



**Ao
Banco Central do Brasil**

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A ZIPDIN SOLUÇÕES DIGITAIS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.414.009/0001-59, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024, e os esclarecimentos requeridos por força da Instrução Normativa nº 54, de 07 de dezembro de 2020 do Banco Central do Brasil.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial; · Demonstração do Resultado;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas foram divulgadas no sítio eletrônico: www.zipdin.com.br

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da ZIPDIN SOLUÇÕES DIGITAIS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

Carlos José Luz de Andrade
Diretor

Ronaldo Dias
Contador CRC RJ-045721/O-8

Rua Bandeira Paulista, 530, Sala 51 – Itaim Bibi – 04.532-001 – São Paulo, SP
Tel. (21) 2532-1268 e-mail: administrativo@zipdin.com.br

Demonstrações Financeiras

ZIPDIN Soluções Digitais
Sociedade de Crédito Direto S.A.
CNPJ: 37.414.009/0001-59

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente.

ZIPDIN Soluções Digitais Sociedade de Crédito Direto S.A.

Rua Bandeira Paulista, n. 530 – Sala 51 – Itaim Bibi – São Paulo, SP – CEP 04.532-001

Rio de Janeiro – RJ

CNPJ nº 37.414.009/0001-59

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Índice

Relatório da Administração	3
Relatório do Auditor Independente	4-7
Balanço patrimonial.....	8
Demonstração do resultado	9
Demonstração do resultado abrangente	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13-21

Relatório da Administração

Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024

Prezados Senhores,

Atendendo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da ZIPDIN Soluções Digitais Sociedade de Crédito Direto S.A., submete à apreciação de V.Sas. o presente relatório da administração e as correspondentes demonstrações contábeis, acompanhadas pelas notas explicativas e pelo relatório dos auditores independentes, referentes ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
CARLOS JOSÉ LUZ DE ANDRADE
CPF: 744.633.067-87
Certificado emitido por AC SERASA RFB v5
Data: 28/03/2025 17:00:17 -03:00





AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefone.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
ZIPDIN Soluções Digitais Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ZIPDIN Soluções Digitais Sociedade de Crédito Direto S.A. (“ZIPDIN”), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ZIPDIN Soluções Digitais Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à ZIPDIN, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As Demonstrações financeiras correspondentes ao exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação por força das normas emanadas do Banco Central do Brasil, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 28 de março de 2024, que não conteve nenhuma modificação.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefone.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da ZIPDIN é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a ZIPDIN continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ZIPDIN ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da ZIPDIN são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefone.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da ZIPDIN.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ZIPDIN. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a ZIPDIN a não mais se manter em continuidade operacional.



AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Av. das Américas, nº 3.333 – Sala 1012 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 22.631-003 – Telefone.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

CRC RJ-Nº 0202

Ernesto Patrício Giráldez

- Contador CRC-RJ N° 053.076/O-2 -

ZIPDIN Soluções Digitais Sociedade de Crédito Direto S/A

Rua Bandeira Paulista, nº 530 - Sala 51 - Itaim Bibi - São Paulo, SP - CEP 04.532-001

CNPJ(ME): 37.414.009/0001-59

Balancos patrimoniais**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023****(Em milhares de reais)**

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		3.110	2.418
Caixa e equivalentes a caixa	4	2.288	317
Instrumentos Financeiros	5	-	1.600
Carteira própria		-	1.600
Operações de Crédito	6.a	647	321
Empréstimos e Direitos Creditórios descontados	6.a	650	323
Provisão para operação de crédito	6.b	(3)	(2)
Outros créditos	7	175	180
Diversos		175	180
		19	18
Não Circulante			
Imobilizado	8	19	18
Imobilizado de uso		23	19
(Depreciação acumulada)		(4)	(1)
Total do ativo		3.129	2.436
Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		1.985	1.322
Outras obrigações		1.985	1.322
Cobrança e arrecadação de tributos	9.a	640	368
Fiscais e previdenciárias	9.a	336	109
Diversas	9.b	1.009	845
Patrimônio líquido		1.144	1.114
Capital Social:	10	1.300	1.300
De domiciliados no país		1.300	1.300
Prejuízos acumulados		(156)	(186)
Total do passivo e do patrimônio líquido		3.129	2.436

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ZIPDIN Soluções Digitais Sociedade de Crédito Direto S/A

Rua Bandeira Paulista, nº 530 - Sala 51 - Itaim Bibi - São Paulo, SP - CEP 04.532-001

CNPJ(ME): 37.414.009/0001-59

Demonstrações dos resultados**2º Semestre de 2024 e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023****(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por cotas)**

	Nota	2º Sem/2024	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da intermediação financeira		8.150	14.616	10.139
Resultado de operações de crédito e arrendamento		205	533	632
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	11.b	139	230	163
Operações de venda/transfêrencia de ativos financeiros	11.a	7.806	13.853	9.344
Despesas da intermediação financeira		(21)	(75)	(296)
Operações de venda/transfêrencia de ativos financeiros	11.a	(20)	(73)	(298)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(1)	(2)	2
Resultado bruto da intermediação financeira		8.129	14.541	9.843
Outras receitas/(despesas) operacionais		(8.207)	(14.509)	(9.711)
Receitas de prestação de serviços	12.a	11.445	15.806	6.901
Despesas de pessoal		-	(1)	-
Outras despesas administrativas	12.b	(18.162)	(28.102)	(15.458)
Despesas tributárias	12.c	(1.484)	(2.206)	(1.152)
Outras receitas operacionais		2	2	1
Outras despesas operacionais		(8)	(8)	(3)
Resultado operacional		(78)	32	132
Resultado não operacional		6	7	1
Resultado antes da tributação sobre o lucro		(72)	39	133
Tributos sobre o lucro		14	(9)	(27)
Provisão para imposto de renda		7	(5)	(13)
Provisão para contribuição social		7	(4)	(14)
Participações estatutárias no lucro		-	-	-
Lucro/(Prejuízo) líquido do período		(58)	30	106
Número de cotas		1.300.000	1.300.000	1.300.000
Lucro/(Prejuízo) líquido por cotas R\$		(0,0446)	0,0231	0,0815

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ZIPDIN Soluções Digitais Sociedade de Crédito Direto S/A

Rua Bandeira Paulista, nº 530 - Sala 51 - Itaim Bibi - São Paulo, SP - CEP 04.532-001

CNPJ(ME): 37.414.009/0001-59

Demonstrações dos resultados abrangentes**2º Semestre de 2024 e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e****(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por cotas)**

	<u>2º Sem/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro/(Prejuízo) líquido do período	<u>(58)</u>	<u>30</u>	<u>106</u>
Resultado abrangente no período	<u>(58)</u>	<u>30</u>	<u>106</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ZIPDIN Soluções Digitais Sociedade de Crédito Direto S/A

Rua Bandeira Paulista, nº 530 - Sala 51 - Itaim Bibi - São Paulo, SP - CEP 04.532-001

CNPJ(ME): 37.414.009/0001-59

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**2º Semestre de 2024 e Exercícios findos em 31 de dezembro****(Em milhares de reais)**

	<u>Capital Social</u>	<u>Lucros ou prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 30 de junho de 2024	1.300	(98)	1.202
Prejuízo líquido no semestre	-	(58)	(58)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.300	(156)	1.144
Mutações do período	-	(58)	(58)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.300	(186)	1.114
Lucro líquido no exercício	-	30	30
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.300	(156)	1.144
Mutações do período	-	30	30
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.300	(292)	1.008
Lucro líquido no exercício	-	106	106
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.300	(186)	1.114
Mutações do período	-	106	106

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ZIPDIN Soluções Digitais Sociedade de Crédito Direto S/A

Rua Bandeira Paulista, nº 530 - Sala 51 - Itaim Bibi - São Paulo, SP - CEP 04.532-001

CNPJ(ME): 37.414.009/0001-59

Demonstrações dos fluxos de caixa**2º Semestre de 2024 e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023****(Em milhares de reais)**

	<u>2º Sem/2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Atividades operacionais			
Lucro líquido/ (prejuízo) do período	(58)	30	106
Ajustes ao lucro	3	4	(1)
Depreciação	2	3	1
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1	1	(2)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(55)	34	105
Variação de Ativos e Obrigações	(1.163)	1.941	(730)
(aumento) / redução em títulos e valores mobiliário	-	1.600	-
(aumento) / redução em instrumentos financeiros	-	-	(587)
(aumento) / redução em operações de crédito	(252)	(327)	399
(aumento) / redução em outros créditos	(20)	5	(65)
aumento / (redução) em cobrança e arrecadação de tributos	(15)	272	368
aumento / (redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	200	227	(170)
aumento / (redução) em outras obrigações	(1.076)	164	(675)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(1.218)	1.975	(625)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
imobilizações de uso	(4)	(4)	(19)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	(4)	(4)	(19)
(Redução) / aumento de caixa e equivalentes de caixa	(1.222)	1.971	(644)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa			
No início do semestre/exercício	3.510	317	961
No final do semestre/exercício	2.288	2.288	317
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.222)	1.971	(644)
	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Nota 1 – Contexto Operacional

A ZIPDIN Soluções Digitais Sociedade de Crédito Direto S.A. (“ZIPDIN”) foi constituída em 09 de agosto de 2019, como uma sociedade por ações fechada, com o objetivo de realizar as operações permitidas às sociedades, nos termos da regulamentação vigente.

A sociedade tem por objeto a prática de (i) operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital própria; (ii) prestação de serviços de análise de crédito e cobrança, bem como atuação como representante na distribuição de seguros relacionados às operações mencionadas no item (i) acima; e (iii) participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras.

A ZIPDIN iniciou suas atividades em 03 de agosto de 2020.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

O Real é a moeda funcional da instituição. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional, emanadas das normas e instruções do Banco Central do Brasil e em consonância com o COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.

As demonstrações financeiras do semestre findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela administração em 28 de março de 2025. As demonstrações financeiras estão apresentadas comparativamente em observância aos termos da Resolução BCB nº 2, de 12 agosto de 2020, observando que:

- i) o Balanço Patrimonial ao final do período corrente está comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e
- ii) as demais demonstrações contábeis estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal de negócios. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da continuidade das atividades nos próximos 12 (doze) meses.

2.2. Alteração nas normas contábeis brasileiras

Com relação às normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC, relacionadas ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram adotados para fins de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis apenas os pronunciamentos aprovados pelo Banco Central do Brasil, sendo as principais alterações introduzidas e que impactaram as demonstrações financeiras:

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Pronunciamento Técnico	Descrição	Resolução CMN
CPC 00 (R2)	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	4.924/21
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2)	Demonstração do Fluxo de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1)	Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1)	Pagamento baseados em ações	3.989/11
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.924/21
CPC 24	Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27	Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1)	Registro contábil e evidenciação de benefícios a empregados	4.877/20
CPC 41	Resultado por ação	4.818/20
CPC 46	Mensuração a Valor Justo	4.924/21

a) Efeitos da adoção do IFRS9 (Resolução CMN n. 4.966/21)

Objetivando o alinhamento aos padrões internacionais, especificamente em relação ao pronunciamento IFRS 9 – *Financial Instruments*, a partir de 01 de janeiro de 2025 entrará em vigor a Resolução nº 4.966, editada pelo Conselho Monetário Nacional em 25 de novembro de 2021, alterando os conceitos e critérios contábeis para: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito e créditos a liberar; iii) contabilidade de hedge; e iv) divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

A classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passará a ter como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão desses ativos e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em vez das características individuais de cada instrumento e da intenção de negociar, como vigorou até 31 de dezembro de 2024.

A partir da entrada em vigor da nova regulamentação, haverá também uma alteração significativa na constituição de provisão para perdas, sendo:

- i) a ampliação do escopo dos instrumentos sujeitos à constituição de provisão para perdas, sendo aplicável a todos os ativos financeiros, inclusive títulos e valores mobiliários. Pela regulamentação vigente até 31 de dezembro de 2024, Resolução CMN nº 2.682/99, somente operações de créditos, instrumentos com características de crédito, arrendamento mercantil e garantias prestadas estariam sujeitas à constituição desse tipo de provisão; e

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

- ii) a substituição do conceito de perda incorrida, onde o aumento da provisão se dá essencialmente em função dos dias de atraso, pelo modelo de perdas esperadas associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros. A provisão passará a ser mensurada de acordo com a probabilidade de inadimplemento e a expectativa de recuperação de cada instrumento financeiro, avaliando-se as condições econômicas correntes e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições de mercado que afetem o seu risco de crédito e o valor de suas eventuais garantias ou colaterais vinculados, durante o seu prazo esperado.

A divulgação dos impactos estimados da implementação da nova regulação contábil com conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros será realizada nas respectivas notas explicativas.

Nota 3 – Principais Práticas Contábeis

As seguintes práticas contábeis foram adotadas pela sociedade:

- a) **Apuração de resultado:**
As receitas e as despesas são reconhecidas em conformidade com o regime de competência na apuração do resultado do semestre/exercício a quem pertencem e, quando de correlacionam, de forma simultânea, independentes de recebimento ou pagamento.
- b) **Caixa e Equivalente de Caixa:**
São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela ZIPDIN para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.
- c) **Instrumentos financeiros**
São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição acrescida dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os instrumentos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias baseadas no modelo de negócio em que estes ativos se inserem e nas características contratuais de seus fluxos de caixa, conforme Circular do BACEN nº 3.068/01:

- **Títulos para negociação:** são adquiridos com o propósito de serem negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** são adquiridos com a intenção para sua manutenção em carteira até os respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Perdas de caráter permanente são reconhecidas no resultado do período.
- **Títulos disponíveis para venda:** são aqueles que não se enquadram como para negociação e nem como mantidos até o vencimento, e são ajustados ao valor de mercado, sendo a diferença entre os valores atualizados pela curva do valor de mercado, registrada em contrapartida à conta do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários, sendo transferida para o resultado do período em que houver a sua efetiva realização. Perdas de caráter permanente são reconhecidas no resultado do período.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

d) Operações de crédito

A carteira de crédito da ZIPDIN está demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados nos contratos celebrados entre a ZIPDIN e os seus clientes, calculados pro rata dia até a data do balanço.

e) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Administração atende a regra exposta na Resolução nº 2.682 do BACEN onde determina os rankings dos contratos e as metodologias de reconhecimento de provisão para perda.

Todas as provisões de créditos são fundamentadas pela avaliação de risco realizada pela Administração em conformidade com o estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/199.

A partir de 01 de janeiro de 2025, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito será constituída com base na metodologia estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/21, conforme divulgado na nota 2.2.a anterior.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Demais passivos circulantes e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

g) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição deduzida da depreciação acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear e a taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens.

Os ativos correspondem aos direitos que têm por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da ZIPDIN ou exercidos com essa finalidade.

h) Outros ativos e passivos financeiros

Demais passivos circulantes e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

Nota 4 – Caixa e equivalentes a caixa

Estão representados por recursos depositados em bancos e em conta reserva, mantida junto ao Banco Central do Brasil.

Nota 5 – Instrumentos Financeiros

A ZIPDIN não mantém aplicações em instrumentos financeiros em 31/12/2024 (R\$ 1.600 em 31/12/2023).

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Nota 6 – Operações de Crédito

a. Composição da carteira de crédito por modalidade e tipo de cliente.

Descrição	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Operações de Crédito		
Empréstimos - Pessoa Física	650	323
Provisão para operações de crédito (nota 6.b)	(3)	(2)
Total	647	321

b. Composição da carteira de crédito por nível de risco e faixa de vencimento.

Nível	Situação	% de provisão	Vencimento		31/12/2024	
			Até 1 ano	De 1 até 2 anos	Total Geral	Provisão
A	Normal	0,5	650	-	650	(3)

Nível	Situação	% de provisão	Vencimento		31/12/2023	
			Até 1 ano	De 1 até 2 anos	Total Geral	Provisão
A	Normal	0,5	323	-	323	(2)

As operações de crédito realizadas com valores até R\$ 50 mil são classificadas, no mínimo, com rating A, em conformidade às determinações da Resolução CMN nº 2.682/99.

A Zipdin, segundo suas melhores estimativas, considera que as novas classificações de instrumentos financeiros não produzem efeito em seu Patrimônio Líquido. Já a alteração do provisionamento para perda esperada associadas ao risco de crédito, cujo critério vigente até dezembro de 2024, conforme a Resolução CMN 2.682, é baseado na faixa de risco, resultaria, ao ser comparado com o critério de perda esperada estabelecido pela Resolução CMN 4.966, em um complemento no valor de R\$ 8 em sua demonstração de resultado.

Nota 7 – Outros créditos

Outros créditos apresentados nas demonstrações contábeis estão constituídos por:

Descrição	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Outros créditos/Diversos		
Contas a Receber	60	100
Adiantamento a Fornecedores	5	-
Impostos e contribuições a compensar	110	80
Total	175	180

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Nota 8 – Imobilizado

O imobilizado está composto da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024			31/12/2023
	Valor de Custo	Depreciação	Valor Líquido	Valor Líquido
Imobilizado de uso				
Mobiliário	7	(1)	6	3
Equipamentos de informática	16	(3)	13	15
Total	23	(4)	19	18

Nota 9 – Outras obrigações

Obrigações apresentadas nas demonstrações contábeis estão constituídas por:

9.a Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados a recolher:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fiscais e Previdenciárias		
Cobrança e arrecadações de tributos (IOF)	640	368
Impostos e Contribuições a Recolher	336	109
Total	976	477

9.b Obrigações diversas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Diversas e Credores Diversos		
Prestação de serviços	-	102
Contas a pagar	15	139
Seguros a Repassar	304	202
Recebimentos a processar	609	216
Outros	81	186
Total	1.009	845

Nota 10 – Patrimônio líquido

a. Capital Social

O Capital Social de R\$ 1.300 mil, de propriedade de domiciliados no país, está representado por 1.300.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Nota 11 – Receitas de intermediação financeiras

- a. Resultado de operações de crédito e arrendamento correspondem aos juros cobrados e as perdas reconhecidas nas operações de crédito efetuadas pela Companhia.

Descrição	<u>2SEM2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Rendas em Operações de Cessão de Crédito	7.806	13.853	9.344
Perdas em Operações de Cessão de Crédito	(20)	(73)	(298)
Total	7.786	13.780	9.046

- b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários correspondem a ganhos obtidos com as aplicações em títulos de renda fixa livres.

Descrição	<u>2SEM2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Rendas c/títulos de renda fixa – CDB	139	230	163
Total	139	230	163

Nota 12 – Receitas/Despesas operacionais

- a. Receitas de prestação de serviços correspondem as tarifas diversas cobradas em decorrência da prestação de serviços.

Descrição	<u>2SEM2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Prestações de serviços			
Rendas do serviço financeiro	10.013	12.970	5.652
Comissão – Seguros contratados	310	608	474
Outras rendas de prestação de serviços	1.122	2.228	775
Total	11.445	15.806	6.901

- b. O saldo de outras despesas administrativas, apresentado na data do balanço, é com posto pelas seguintes rubricas de contas:

Descrição	<u>2SEM2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Processamento de Dados	2.533	4.752	4.958
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	183	229	90
Serviços de Terceiros	15.234	22.843	10.347
Viagem no País	33	56	9
Outras Despesas Administrativas	177	218	54
Despesas de Depreciação	2	4	-
Total	18.162	28.102	15.458

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

c. Despesas Tributárias

O saldo das despesas tributárias, apresentado na data do balanço, é com posto pelas seguintes rubricas de contas:

Descrição	<u>2SEM2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Despesas tributárias			
ISS	572	790	345
PIS	128	198	111
COFINS	784	1.217	682
Outros	-	1	14
Total	1.484	2.206	1.152

Nota 13 – Gestão de risco e de capital

A ZIPDIN tem conhecimento sobre a importância do gerenciamento de riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, o que contribui para o fortalecimento do mercado financeiros e das relações com seus acionistas e com as partes interessadas.

O gerenciamento de risco é parte integrante e fundamental das atividades da instituição. O qual se encontra alinhado à estratégia e ao modelo de negócio. A gestão rigorosa e abrangente dos riscos proporciona a estabilidade dos resultados financeiros e contribui para a geração de valor para a criação de uma instituição sólida, integrada, rentável e socialmente responsável e eficiente. Abrange os riscos de crédito, liquidez, operacional e de mercado, e possui estrutura compatível com a natureza e complexidade dos serviços e produtos ofertados pela instituição, bem como com seus processos e sistemas.

- Risco de Crédito:** O risco de crédito é definido conforme redação da Resolução CMN 4.557/17, como sendo a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados. A ZIPDIN, com conformidade com suas políticas internas de gerenciamento de risco, dispõe de processos e ferramentas adequadas para mensurar, classificar, monitorar, e mitigar o risco de crédito.
- Risco de Liquidez:** O risco de liquidez é definido conforme redação da Resolução CMN 4.557/17, como sendo a possibilidade da instituição: não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas. A gestão do risco de liquidez consiste, portanto, no conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento da instituição, considerando, mas não se limitando, ao planejamento financeiro, os limites de risco e a otimização na utilização dos recursos disponíveis.
- Risco de Operacional:** O risco operacional é definido conforme redação da Resolução CMN 4.557/17, como sendo a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, ou de eventos externos que impactam na realização dos objetivos da instituição.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

- d. Risco de Mercado: O risco operacional é definido conforme redação da Resolução CMN 4.557/17, como o risco de perdas decorrentes da flutuação nos valões de mercado de instrumentos detidos pela instituição, sejam estes riscos oriundos de taxas de juros, de ações, de taxas de câmbio ou de commodities.

Nota 14 – Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CMN 4.910/21, registre-se que a ZIPDIN, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Audipeç – Auditoria e Perícia Contábil S/S que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Nota 15 – Eventos subsequentes

Exceto quanto à adoção dos critérios previstos na Resolução CMN nº 4.966/21, que foram divulgados na Nota Explicativa 2.2.a, a Zipdin não possui eventos subsequentes até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras a serem divulgados.